



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL – UFES**

PARECER N° 950/2012 -AGU/PGF/PF/UFES

PROCESSO N° 23068.03095/2009-81

INTERESSADO: Laboratório de Restauração

ASSUNTO: Análise de Termo Aditivo

Senhor Procurador Geral:

1. Trata-se de análise do Quarto Termo Aditivo (fls. 455/456) ao Contrato n°. 126/2009, celebrado entre a UFES e a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - FAHUCAM, tendo como objetivo a prorrogação do prazo de vigência Contratual por 12 (doze meses), a contar de **28/09/2012 até 31/12/2012**.

2. Ressalte-se, inicialmente, a necessidade de identidade de **prazo com o período de execução do projeto apoiado**, de conformidade com o **Decreto n°. 5.205/04 e Acórdão n°. 2731/2008-TCU Plenário**.

3. Assim, a prorrogação do projeto apoiado, que importará na prorrogação do prazo de vigência celebrado com a fundação de apoio, deverá estar sempre comprovada nos autos, juntamente com o projeto complementar e suas especificações essenciais.

4. **Por todo o exposto**, em análise da minuta (fls. 455/456), não vislumbro óbice à manutenção das disposições jurídico-formais que apresenta, relevando observar, entretanto, que este órgão jurídico não detém competência para autorizar aditamento do prazo de vigência do contrato com fundação de apoio sem análise prévia e aprovação pelo órgão colegiado (Gabinete do Reitor),



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL – UFES**

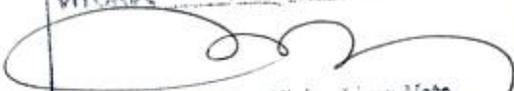
competente para atestar a regularidade da gestão das atividades até então desenvolvidas pela fundação de apoio.

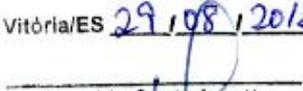
5. Diante disso, recomendo encaminhar o processo ao Magnífico Reitor para deliberações, após a Administração deverá publicar no Diário Oficial da União.

À consideração superior.

Vitória (ES), 27 de agosto de 2012.


OSWALDO HORTA AGUIRRE FILHO
PROCURADOR FEDERAL

1. DE ACORDO
2. RECOMENDO AO MAGNÍFICO REITOR
A APROVAÇÃO DESTE PARECER
VITÓRIA, 28, 8, 12

Francisco Vieira Lima Neto
Procurador - Chefe/UFES
Matr. 0.296.163 - CAB/ES 4.819

DE ACORDO
Vitória/ES 29, 08, 2012

Reinaldo Centoducatte
Reitor/UFES